



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

## EMENDA ADITIVA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 70/2017

Adicione se artigo ao Projeto de Lei nº 70/2017, com a seguinte redação:

“Art. ... É defeso, tanto pelo poder concedente, quanto pela concessionária, a cobrança pelos serviços relacionados nos incisos I a VIII do parágrafo único do art 7º desta Lei, quando o tomador de serviços for pessoa em vulnerabilidade social.

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 07 de Julho de 2017.

  
Lene Teixeira Sousa Gonçalves  
VEREADORA

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 07/07/17  
SECRETARIA GERAL





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

EMENDA MODIFICATIVA DE Nº <sup>04</sup> AO PROJETO DE LEI Nº 070/2017

Modifique-se o inciso X do artigo 7º ao Projeto de Lei nº 70/2017 para ser apreciado com a seguinte redação:

Art. 7º - (...)

X - prestação de serviço funerário gratuito no caso de falecimento de pessoa em vulnerabilidade social de acordo com o artigo 4º, incisos I, II e III, do Decreto nº 6.307/2007 que regulamenta os benefícios eventuais e o artigo 22 da Lei nº 8.742/93.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 06 de julho de 2017

<sup>Lene</sup>  
Lene Teixeira Sousa Gonçalves  
VEREADORA

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDA  
Data: 06/07/17  
SECRETARIA GERAL



EMENDA Nº 5 DE ORDEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 70/2017

Adite-se parágrafo ao art. 3º do Projeto de Lei nº 70/2017

Art. 3º (...)

(...)


§ .... O processo licitatório de que trata o parágrafo anterior não poderá limitar o número de empresas interessadas na exploração dos serviços funerários do Município.

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 06 de Julho de 2017.

  
Ademir Cláudio Dias  
VEREADOR


  
Antônio José Ferreira Neto  
VEREADOR

  
Antônio Alves de Oliveira  
VEREADOR

  
Gilmar Ferreira Lopes  
VEREADOR

  
Adiel Fernandes Oliveira  
VEREADOR

  
Francklin Campos de Meireles  
VEREADOR

  
José Geraldo Andrade  
VEREADOR

  
Jadson Héleno Moreira  
VEREADOR

  
Lene Teixeira Sousa Gonçalves  
VEREADOR

Luiz Márcio Rocha Martins  
VEREADOR

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 07/07/17  
SECRETARIA GERAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Assessoria Técnica



Nardyello Rocha de Oliveira  
VEREADOR



Osimar Barbosa Gomes  
VEREADOR



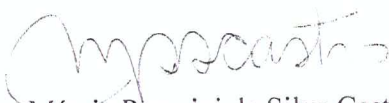
Rita de Cássia Souza Carvalho  
VEREADORA




Sebastião Ferreira Guedes  
VEREADOR



Wanderson Silva Gandra  
VEREADOR



Márcia Perozini da Silva Castro  
VEREADORA



Paulo Cezar dos Reis  
VEREADOR



Rogério Antônio Bento  
VEREADOR

Vanderson José da Silva  
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

EMENDA MODIFICATIVA DE Nº **06** AO PROJETO DE LEI Nº 070/2017

Modifique-se o *parágrafo* 2º do artigo 3º do Projeto de Lei nº 70/2017 para ser apreciado com a seguinte redação:

*Art. 3º - (...)*

*(...) §2º*

*§2º - A concessão do serviço fúnebre será em caráter oneroso, mediante pagamento ao município de contrapartida a ser definida pelo processo licitatório.*

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 07 de Julho de 2017.

  
Rita de Cássia Carvalho  
VEREADORA

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: **07/07/17**  
SECRETARIA GERAL